



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06L, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023.  
Martins/RN, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Decretos**

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31070001/2023**  
**– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310701/2023**

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo:  
Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, para edição de imagens, padronização digital, preparação de imagens e elaboração de banners digital, a serem utilizadas nas postagens nas redes sociais do Município de Martins/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

Contratado: ME MONTEIRO ME, inscrita no CNPJ Nº 12.203.259/0001-19

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 15/08/2023 até 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 15 de agosto de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**1508001/2023**  
**DISPENSA Nº 310701/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS  
CONTRATADO: ME MONTEIRO ME  
CNPJ (MF) nº 12.203.259/0001-19

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, para edição de imagens, padronização digital, preparação de imagens e elaboração de banners digital, a serem utilizadas nas postagens nas redes sociais do Município de Martins/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023, Atividade: 02.003.04.122.0003.2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.013.08.244.0013.2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.014.10.301.0014.2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02.008.12.122.0008.2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 15 de agosto de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 15 de agosto de 2023.

ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE  
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO – CONTRATADO



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 06L, Ano XVIII  
Martins/RN, 18 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 16h30m, do dia 18 de agosto de 2023,  
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>